

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTORIA: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – C.O.F.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2006”.**

O **VEREADOR NERI LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2006.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, ABRIL DE 2008.

VEREADOR NERI LEAL
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se destina a aprovar as contas do Poder Executivo Municipal na Gestão do Sr. Rui Valdir Otto Brizolara, relativas as exercício de 2006, tudo de conformidade com Parecer nº 14.092 do Tribunal de Contas nº 003732-02.00/07-7.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 22 DE ABRIL DE 2008.